



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10 horas, na sala da Secretaria dos Conselhos Superiores, situada na Rua Gomes Carneiro nº 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, 4º Andar - Sala B412A, realizou-se a reunião da Junta Eleitoral, constituída através da Portaria GR nº 2957, de 04 de novembro de 2019, para organizar a eleição de representante de Servidores Técnico-Administrativo (titular e suplente), junto ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, tendo sido homologadas as seguintes chapas: Chapa 01 - Vinicius Souto Mirapalhete (Titular) - IFM e Vinícius Nizoli Becker (Suplente) - IFM; Chapa 02 - Matheus Crus (Titular) - ICH e Evelise Sampaio da Silva (Suplente) - FN e Chapa 03 - Mara Beatriz Nunes Gomes (Titular) - PJ e Ediane Sievers Acunha (Suplente) - FaMed. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h58min, sendo assinada pelos membros da Junta Eleitoral: Luís Isaías Centeno do Amaral – presidente; Roseméri Gomes Gonçalves; Sabrina Marques D'Ávila Toralles e Priscila Mastrantonio Neves.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 18/11/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente em Administração**, em 18/11/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MARQUES D AVILA TORALLES, Assessora, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 18/11/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 18/11/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0786040** e o código CRC **A283D790**.